



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 521/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de março de 2019

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na **Coordenação de Assistência Estudantil - CAE**, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus* Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento 07:30 às 22:30, e atendimento ao público das 07:30 às 22:30, com atividades de:

- I - promover políticas voltadas a proporcionar a permanência e o êxito dos estudantes nos diversos níveis de ensino contemplados pelo *Campus*;
- II - desenvolver ações voltadas ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e ao Bolsa Permanência;
- III - realizar orientações em saúde e atividades de Promoção da Saúde, bem como assistência ambulatorial, nos termos das atribuições dos cargos dos servidores;
- IV - desenvolver trabalhos de Psicologia com educadores e educandos, visando o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, além de desenvolver atividades visando prevenir, identificar e intervir em demandas psicossociais e participar da elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, projetos pedagógicos e políticas educacionais, bem como no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais;
- V - realizar ações preventivas voltadas à saúde bucal;
- VI - promover serviço de Assistência Social, com orientação de estudantes e familiares sobre os direitos e deveres, rotinas da instituição, identificação de demandas e realização de encaminhamentos, quando necessários;
- VII - disponibilizar assistência aos estudantes, zelando pela sua integridade física, além de orientação quanto aos aspectos disciplinares do Instituto e dando suporte às atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - organizar, administrar e avaliar o refeitório, garantindo a efetividade da realização dos procedimentos higiênico-sanitários e planejamento de cardápios e demais atividades relacionadas ao serviço de nutrição.

Quadro 01 - Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil, *campus* Senhor do Bonfim.

Processo nº: 23333.000937/2018-56			
SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Catarina Prado Sakai	Psicóloga/1927720	Realizar ações de promoção da saúde, cidadania e direitos humanos, enfrentamento das vulnerabilidades, contribuição para o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento institucional. Contribuir para o processo educativo, atentando aos aspectos pedagógicos, relacionais e/ou organizacionais que possam impactar na melhoria da execução deste. Ajudar na ampliação do alcance das atividades institucionais na comunidade participando de projeto de extensão e pesquisa. Realizar atendimento às urgências psicológicas que acontecem no ambiente escolar. Dar suporte aos professores e equipe pedagógica na condução de alunos com necessidades específicas. Realizar encaminhamento para rede de saúde e assistência social caso haja necessidade.	Seg: 16:00 às 22:00 h Ter: 08:00 às 14:00 h Qua: 11:30 às 17:30 h Qui: 08:00 às 14:00 h Sex: 11:30 às 17:30 h
Eliane Almeida Santos Frossard	Técnico em Enfermagem/2387610	Auxiliar em procedimentos simples e de rotina, acolhimento dos discentes, aferição de SSVV, pressão arterial, temperatura; curativos, orientações de enfermagem sobre saúde e prevenção de doenças e agravos; administração de medicação sob prescrição médica ou odontológica; controle e tratamento de traumas, contusões, alergias cutâneas e respiratórias. Demais tarefas de natureza e complexidade similar, lembrando que a política de assistência visa à promoção da saúde do discente. Outras atividades no âmbito organizacional; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 08:00 às 14:00 h Ter: 16:00 às 22:00 h Qua: 12:00 às 18:00 h Qui: 10:00 às 16:00 h Sex: 08:00 às 14:00 h
Kamila Gonçalves Rios	Assistente de Alunos/2379830	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas	Seg: 07:30 às 13:30 h Ter: 07:30 às 13:30 h Qua: 07:30 às 13:30 h Qui: 07:30 às 13:30 h Sex: 07:30 às 13:30 h

		letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	h
Luciana Cleide da Cruz	Assistente de Alunos/1246536	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13:00 às 19:00 h Ter: 13:00 às 19:00 h Qua: 13:00 às 19:00 h Qui: 13:00 às 19:00 h Sex: 13:00 às 19:00 h
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/2340873	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 12:00 às 18:00 h Ter: 10:00 às 16:00 h Qua: 08:00 às 14:00 h Qui: 16:00 às 22:00 h Sex: 12:00 às 18:00 h

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 463/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/03/2019 11:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494

Código de Autenticação: e0fb94dacd

